

São Paulo, 22 de abril de 2013.

CARTA CONVITE Nº 009/2013

Contratação de empresa especializada em locação e montagem de Pisos e Palcos para 18ª Festa do Imigrante

A Associação dos Amigos do Museu do Café, Organização Social ligada à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratação, convida empresas interessadas na prestação de serviços de locação de Pisos e Palco a apresentarem propostas, até o dia 02 de maio de 2013, 10h, nos moldes estabelecidos no presente documento, a saber:

I. INTRODUÇÃO

A 18ª Festa do Imigrante, que ocorrerá nos dias 2, 8 e 9 de junho, tem com principal objetivo valorizar e exteriorizar a cultura, tradições e saberes de todas as nacionalidades que compõem e constroem a cidade de São Paulo. Nessa edição, haverá a participação de um número ainda maior de comunidades das imigrações contemporâneas (como países da África e latinos), além daquelas que representam o grande fluxo migratório da virada do século XIX.

Em 2013, a tradicional Festa do Imigrante ganha mais um dia de celebração para acolher melhor os visitantes e contemplar mais apresentações artísticas e oficinas (de artesanato e dança). O público que for ao evento poderá visitar a “Estação em Rede”, local que terá disponível terminais para consulta ao acervo digital do Museu da Imigração, ponto de coleta de depoimentos para o projeto Cosmopaulistanos e a Rádio Imigrante (com músicas representativas das diversas nações).

Outro destaque da programação será o “Espaço Temperos do Mundo”, local onde os representantes de nacionalidades irão fazer receitas típicas de diversas regiões e dicas de preparo. Sucesso em 2012, a Tenda Faz e Conta volta nessa edição do evento com sessões de contação de histórias e lendas para as crianças, além de um camarim, onde o público poderá fazer maquiagens, tranças e vestir acessórios de diversas nacionalidades.



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

II. OBJETO

Serviços especializados de locação e montagem de pisos e palcos para 18ª Festa do Imigrante, conforme descrito no item a seguir.

III. DESCRIÇÃO DOS MODELOS

Os serviços de locação e montagem de pisos e palcos serão realizados em 04 (quatro) módulos abaixo detalhados:

2.1 Palco – uma unidade em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com cobertura em lona tipo PVC branca e áreas técnicas, com as seguintes características e medidas:

- 01 (um) piso com 10 (dez) metros de "boca", 08 (oito) metros de "profundidade" e 1,30m (um metro e trinta centímetros) de altura, com chapeamento em madeira lisa e regular, pintado com tinta própria para madeira na cor preta;
- 02 (duas) escadas laterais;
- 01 (uma) rampa de acesso, com chapeamento em madeira lisa e regular, pintado com tinta própria para madeira na cor preta;
- 01 (uma) cobertura "duas águas" com estrutura em treliça de alumínio medidas Q30 e Q50 e cobertura em lona tipo PVC branca com "pé direito" de no mínimo 6 (seis) metros de altura;
- Fechamentos nas duas laterais e no fundo em tela (sanete) e/ou tecido preto (lycra);
- Saia por toda a volta em tecido preto;
- 01 (um) área técnica (*house mix*) de, no mínimo, 5mx5m (cinco por cinco) metros, coberta, com piso a 1,30m (um metro e trinta centímetros) de altura e acoplada ao palco, com chapeamento em madeira lisa e regular, pintado com tinta própria para madeira na cor preta e
- 01 (um) área técnica (*serviço*) de, no mínimo, 5mx2,5m (cinco por dois e meio) metros, coberta, com piso a 1,30m (um metro e trinta centímetros) de altura e acoplada à rampa e ao palco, com chapeamento em madeira lisa e regular, pintado com tinta própria para madeira na cor preta.

2.2 Piso "Talentokê" - uma unidade em estrutura de duralumínio ou aço galvanizado, com as seguintes características e medidas:

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

- 01 (um) piso com: 04 (quatro) metros de "boca", 02 (dois) metros de "profundidade" e 0,40m (quarenta centímetros) de altura, forração em carpete na cor preta;
- 01 (uma) escada;
- Saia por toda a volta em tecido preto.

2.3 Piso "Estação em Rede" - uma unidade, em estrutura de madeira com as seguintes características medidas:

- 01 (um) piso com 04 (quatro) metros de "boca", 04 (quatro) metros de "profundidade" e 0,15m (quinze centímetros) de altura, com chapeamento em madeira lisa e regular, pintado com tinta própria para madeira na cor preta;
- Rampa por toda a volta em madeira lisa e regular, pintado com tinta própria para madeira na cor preta.

2.4 Piso "Temperos do Mundo" - uma unidade, em estrutura de madeira com as seguintes características medidas:

- 01 (um) piso com 05 (cinco) metros de "boca", 10 (dez) metros de "profundidade" e 0,15m (quinze centímetros) de altura, com chapeamento em madeira lisa e regular, pintado com tinta própria para madeira na cor preta;
- Rampa por toda a volta em madeira lisa e regular, pintado com tinta própria para madeira na cor preta.

A proposta deverá contemplar o transporte, montagem/desmontagem dos pisos e palcos, além de uma equipe mínima de apoio, 02 (duas) pessoas, uniformizada, para providenciar imediatamente a manutenção necessária durante o período de montagem e realização da 18ª Festa do Imigrante.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.

IV. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os pisos e palcos, objeto desta Chamada Pública, deverão estar prontos, devidamente montados para uso, na Rua Dr. Almeida Lima, nº 900, Mooca, São Paulo/SP (Arsenal da Esperança), com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência do horário de início do evento, ou seja, até às 10h do dia 31/06/2013, e ficarão disponíveis para uso até as 21h de 09/06/2013 de 2013.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

O início das montagens será no dia 27 de maio de 2013, a partir das 10h.

As empresas interessadas poderão fazer uma visita técnica no local do evento, nos dias 23 e 24 de abril de 2013, que deverá ser previamente agendada pelos e-mails festadoimigrantesp@gmail.com e comunicacao@museudaimigracao.org.br, com Rogério Ceneviva e Caroline Nóbrega.

O contrato de locação terá validade a partir de sua assinatura até o dia 12/06/2013, quando, impreterivelmente, deverá ser realizada a total desmontagem das estruturas e demais instalações e a respectiva retirada de todos os materiais relativos aos serviços contratados.

A empresa a ser contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores.

Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, bem como os serviços, objeto da presente Chamada Pública, deverão ser conduzidos conforme as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar uma boa imagem perante o público.

A empresa a ser contratada também deverá proceder o devido recolhimento das ART's, além de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos e serviços para a viabilização do evento junto aos órgãos competentes e conforme a solicitação e necessidades da CONTRATANTE.

V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício;

5.1.1 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 01, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público;

5.1.2 A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

Será exigida experiência mínima de realização de cinco eventos semelhantes, comprovada mediante apresentação de portfólio, podendo a CONTRATANTE verificar as informações.

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, através da apresentação das faturas/notas fiscais, em (02) duas parcelas da forma descrita a seguir:

7.1.1 A primeira, no valor de 30% do valor total no ato da assinatura do contrato e a segunda parcela, correspondente a 70% do valor total do contrato após o término dos serviços prestados, até dia 13 de junho de 2013.

7.1.2 No corpo da nota fiscal deverá constar “Locação de Palco e Pisos para a 18ª Festa do Imigrante, discriminando cada modelo, ou seja, 01 (uma) unidade de Palco medindo 10x8x1,30 metros, 01 (uma) unidade de Piso medindo 4x4x0,15 metros”, os respectivos valores e a parcela a que se refere.

7.1.3 O valor proposto deve incluir todas as despesas com mão-de-obra, impostos e encargos sociais, bem como os custos de pessoal e material, além de transporte e alimentação para a própria equipe.

7.1.4 As faturas correspondentes serão pagas até 05 (cinco) dias úteis, após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café.

VIII. DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC, a empresa vencedora deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

- I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- II – Cópia dos três últimos balanços;
- III – Certidões públicas de inexistência de débitos:
 - a) municipais, estaduais, federais;

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

- b) certidão negativa de débito do INSS;
- c) certificado de regularidade do FGTS;

IV – Certidões forenses:

- a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
- b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
- c) certidões de protestos.

IX. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A AAMC indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado e assinado até o dia 02 de maio de 2013, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03044-000, A/C de Thiago Santos.

9.3. Os envelopes serão abertos no dia 02 de maio de 2013, às 15h30, no Museu da Imigração.

9.4. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado à Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

9.5 O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 03 de maio de 2013, às 18h.

Marília Bonas Conte
Presidente Executivo

Rogério Italo Marquez
Diretor Administrativo

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br